

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 910 - Educação Especial 1

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

44^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 910 - Educação Especial 1

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola de Colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Horário Composto	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
982	1038678811	BÁRBARA VANESSA ESTEVES DE CAMPOS	161718 - Agrupamento de Escolas de Castro Daire	EXT	C	N	ANUAL	
1169	1780641427	MARIA ARMANDA PINTO RODRIGUES	151610 - Agrupamento de Escolas Abel Salazar, Matosinhos	EXT	C	N	ANUAL	
1219	1160291152	JOANA DE ALMEIDA E OLIVEIRA	151970 - Agrupamento de Escolas de Valbom, Gondomar	EXT	C	N	ANUAL	
1573	4229015712	CARINA LILIANA OLIVEIRA CASTRO FREITAS	151762 - Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão	EXT	C	N	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela AGSE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.agse.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados disponível no SIGRHE.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Horário composto (S - sim; N - não);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela AGSE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.agse.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados disponível no SIGRHE.